



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO DA RECICLAGEM

O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº 99/2023.

Institui no Calendário Oficial do Município de Araucária o dia de Valorização dos artistas locais.

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Araucária a semana de valorização do artista local que acontecerá na última semana do mês de agosto todos os anos.

Art. 2º. Durante a semana que se refere o artigo anterior, serão realizados eventos, shows, apresentações e feiras culturais pelo Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura com a finalidade de homenagear e reconhecer os artistas locais.

Parágrafo único. O Poder Público fica autorizado a realizar parcerias com a iniciativa privada com a finalidade de custear as determinações do caput deste artigo.

Art. 3º. Os eventos, shows, apresentações e feiras culturais previstos no artigo anterior serão realizados exclusivamente por artistas locais.

Art. 4º. Para fins desta lei, são considerados artistas locais aqueles que exercem a maior parte dos seus shows, eventos e apresentações principalmente no estado do Paraná e no Município de Araucária.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 06 de Março de 2023

Aparecido da Reciclagem  
Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 08/03/2023 as 14:20:19.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
**GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO DA RECICLAGEM**

**JUSTIFICATIVA**

A presente iniciativa que ora propomos tem a finalidade de homenagear e dar reconhecimento aos artistas locais, oferecendo oportunidades para que apresentem seus trabalhos a sociedade.

Todos os artistas locais inscritos no mapeamento terão a oportunidade de visibilidade, alcançando patrocínios e contratos a parte.

Não restam dúvidas de que esses profissionais necessitam de mecanismos que garanta espaço para a diversidade da produção artística e cultural Araucariense, visto que possuem tanta dificuldade para expor os seus trabalhos.

É preciso, portanto, que o Poder Público promova incentivos para que os artistas locais possam apresentar seus trabalhos em igualdade de competição com artistas renomados. A semana foi escolhida pois em agosto também comemoramos o dia do folclore mais um motivo para promover e incentivar a valorização das artes e cultura no nosso Município.

Por todo o exposto, diante da relevância social e cultural da iniciativa, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto.

**Gabinete do Vereador, 06 de Março de 2023.**

*ASSINADO DIGITALMENTE  
Aparecido da Reciclagem  
Vereador*

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 08/03/2023 as 14:20:19.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=154984&c=0Q8B7W>.